

SENTIDOS DE UNIDADE E DIVERSIDADE DA(S) LÍNGUA(S) EM EVENTOS INTERNACIONAIS SOBRE LÍNGUA PORTUGUESA

Alâna Capitânioⁱ

Resumo: Apresentamos, neste artigo, um recorte de nossa pesquisa de mestrado que objetivou compreender o funcionamento discursivo de eventos internacionais sobre língua portuguesa, organizados e promovidos pelo Instituto Internacional da Língua Portuguesa, a partir das textualizações das páginas eletrônicas desses eventos. Inscrevemo-nos na perspectiva teórico-metodológica da Análise de Discurso (AD), desenvolvida, sobretudo, nos trabalhos de Michel Pêcheux e Eni Orlandi, articulada à História das Ideias Linguísticas (HIL). Neste trabalho, analisamos seis recortes discursivos nos quais depreendemos sentidos que se filiam ao discurso da mundialização/globalização e da lusofonia, produzindo efeitos de sentidos de que exista uma única língua portuguesa “comum” e variantes resultantes desta língua.

Palavras-chave: Língua Portuguesa. Mundialização/Globalização. Discurso. Lusofonia.

Abstract: We present, in this paper, an excerpt of our master's degree research that aimed to understand the discursive functioning of international events about the Portuguese Language, organized and promoted by the International Institute of the Portuguese Language, based upon the texts of the websites of these events. We draw upon the theoretical and methodological perspective of Discourse Analysis (DA), developed, primarily, through the work of Michel Pêcheux and Eni Orlandi, linked to the History of Linguistic Ideas (HLI). In this work, we analyzed six discursive excerpts through which we inferred meanings affiliated to the discourses of globalization and lusophony, producing the meaning effect that there is only one "common" Portuguese language and variants resulting from this language.

Keywords: Portuguese Language. Globalization. Discourse. Lusophony.

ⁱ Mestre em Estudos Linguísticos pela Universidade Federal da Fronteira Sul (UFFS).
E-mail: alana@unochapeco.edu.br.

Introdução

A organização de eventos científicos, como colóquios, seminários, congressos, encontros, é uma prática que faz parte de diferentes instituições, e dentro dessas, dos diferentes campos de conhecimento. Esses eventos são espaços que se constituem, principalmente, pela produção e circulação do conhecimento. Como afirma Guimarães (2001, p. 15) “um encontro científico é uma ocasião em que a comunidade científica se reúne para fazer com que os resultados de seu trabalho sejam conhecidos pela sociedade”.

Compreendemos que os eventos científicos são espaços em que sentidos são produzidos, constituídos e postos em circulação, portanto, compreendê-los se faz importante. Nessa perspectiva, trazemos neste artigo um recorte de nossa pesquisa de mestrado¹, na qual analisamos o funcionamento discursivo de eventos internacionais específicos sobre língua portuguesa, organizados e promovidos pelo Instituto Internacional da Língua Portuguesa (IILP). Definimos como arquivo da pesquisa os eventos científicos de abrangência internacional, organizados e promovidos pelo IILP, por envolverem a participação de Estados de colonização portuguesa que tiveram impostos, pelo processo de colonização, a língua do colonizador. Porém, consideramos que, com o processo de descolonização linguística, esta língua transformou e constituiu-se em muitas outras conforme as condições de produção de cada Estado.

Esses eventos internacionais analisados aconteceram entre os anos de 2010 e 2013, em diferentes países que fazem parte da Comunidade de Países de Língua Portuguesa (CPLP). Essa comunidade, conforme textualizações de sua página eletrônica, é uma organização que surgiu em 1996, constituída por países de colonização portuguesa e que possuem língua portuguesa como língua oficial. Esses países são: Angola, Brasil, Cabo verde, Guiné-Bissau, Moçambique, Portugal, São Tomé e Príncipe e Timor-Leste.

Em relação ao IILP, na página eletrônica² deste, formula-se que a instituição caracteriza-se por ser um instituto da CPLP e um instrumento promotor da língua portuguesa com vistas a articular esforços técnicos,

¹Dissertação intitulada “Política(s) de Língua(s) em Eventos Internacionais sobre Língua Portuguesa, desenvolvida sob orientação do Prof. Dr. José Simão da Silva Sobrinho, na Universidade Federal da Fronteira Sul, Campus Chapecó –SC,.

²Cf. Conforme página eletrônica do Instituto Internacional da Língua Portuguesa. Disponível em: <<http://www.iilp.org.cv/>>. Acesso em: 30 jan. 2014.

científicos e financeiros dos países da CPLP e desenvolver ações para a promoção da língua portuguesa. Esse instituto foi criado em 1999, na VI Reunião Ordinária do Conselho de Ministros da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa (CPLP) e tem sua sede na República de Cabo Verde.

Para desenvolver nosso gesto de interpretação, utilizamos o referencial teórico-metodológico da Análise de Discurso, fundada nos trabalhos de Michel Pêcheux e Eni Orlandi, entre outros, articulada à História das Ideias Linguísticas. Articulando esses dois campos de conhecimento, conforme faz Orlandi (2001) em seus trabalhos, consideramos o conhecimento sobre língua(s) como discurso sujeito ao equívoco, relacionando o político ao simbólico. A língua é um corpo simbólico-político, afetada desde sempre pelo político que faz parte das relações entre sujeitos em sua vida social e histórica.

1 Discursos sobre língua portuguesa: da colonização à mundialização/globalização

A institucionalização da Língua Portuguesa, no Brasil, iniciou com o processo de colonização linguística, desenvolvido por Portugal, a partir do século XVI, o qual enlaça língua e nação em um projeto único. A colonização linguística, para Mariani (2004) é da ordem do acontecimento, porque produz modificações em sistemas linguísticos que vinham se constituindo separados e provoca uma organização no funcionamento das línguas. É resultante de um processo histórico “de encontro entre pelo menos dois imaginários linguísticos constitutivos de povos culturalmente distintos” que se encontram “em condições de produção tais que uma dessas línguas – chamada de língua colonizadora – visa impor-se sobre a(s) outra(s), colonizada(s)” (MARIANI, 2004, p. 28).

A língua portuguesa, afirma a autora, foi instituída e imposta no Brasil, em detrimento das línguas indígenas que existiam neste país. Essa imposição foi institucionalizada pelo ato político nomeado *Diretório dos Índios*, produzindo um efeito de homogeneidade linguística, pela imposição de uma língua e proibição do uso de qualquer outra, durante 40 anos. Esse Diretório foi engendrado por Marquês de Pombal, em meados do século XVIII, como um modo de oficializar a língua portuguesa como uma das instituições nacionais portuguesas e de silenciar a língua geral e seus falantes. Assim, a língua portuguesa com sua memória filiada ao latim, enquanto língua do príncipe, foi

posta como língua oficial a ser escrita e falada na colônia, amparada por este ato político-jurídico do *Diretório dos Índios*.

Esse processo de colonização linguística produziu discursos que silenciaram a diversidade linguística do Brasil, diversidade constituída pelas diferentes línguas indígenas. Esse apagamento produzido pelo imaginário da colonização linguística, afirma Mariani (2004, p. 26), foi instituído em torno de uma ideologia de que existia um *déficit* tanto na língua indígena, pela inexistência de três fonemas F, R e L, como na ausência do poder religioso, administrativo, jurídico e real na colônia.

Outro modo de silenciamento da diversidade linguística brasileira aconteceu pela forma como se construiu um conhecimento sobre as coisas do Brasil, seus habitantes e suas línguas, pontua a autora. No processo de colonização, existia uma necessidade de se construir uma transparência da forma como as coisas eram nomeadas. Para que houvesse transparência, silenciavam-se as posições discursivas que não eram portuguesas, apagando o sujeito que nomeava. Podemos afirmar que a colonização linguística lidava com a diversidade linguística apagando-a, silenciando as línguas e os indígenas: a língua era errada e os indígenas não civilizados.

Contudo, ao passo que a colonização linguística foi imposta, outro processo se inscreveu produzindo deslocamentos, modificações que constituíram outra língua, diferente da língua de Portugal. Esse processo é compreendido como descolonização linguística, no qual a “língua faz sentido em relação a sujeitos não mais submetidos a um poder que impõe uma língua sobre sujeitos de uma outra sociedade, de um outro Estado, de uma outra Nação” (ORLANDI, 2009, p. 172).

Com o processo de descolonização linguística, a língua portuguesa se tornou outra língua, a língua brasileira, historicizada no Brasil. A língua do Brasil é diferente da língua de Portugal e dos outros países de colonização portuguesa. Concordamos com Orlandi (2009) que:

Com a colonização, o domínio português defrontou-se com realidades e povos muito diversos em seus costumes e suas línguas. Disso resultou que, deslocando-se no espaço e no tempo, novas memórias discursivas locais foram gestadas de forma que houve uma historicização da língua portuguesa que assim sofreu os efeitos da memória local. (ORLANDI, 2009, p. 159).

Por meio do processo de gramatização brasileira da língua portuguesa, a partir do século XIX, resultando na construção de gramáticas e dicionários

produzidos no Brasil, por gramáticos e lexicólogos brasileiros, Orlandi (2013) afirma que é garantida a unidade da nossa língua. Temos, assim, a consolidação do Estado brasileiro, do sujeito nacional com sua língua própria visível na gramática.

Com a língua portuguesa instituída como língua nacional e oficial do Brasil, compreendemos que as discussões sobre esta (a língua) na conjuntura contemporânea não são mais as mesmas que do século XIX e início do XX, quando se discutia a constituição da língua do Brasil. Os investimentos políticos do Estado sobre língua os quais estão prevalecendo hoje têm como objetivos a promoção e difusão desta língua portuguesa no sistema mundial. É sobre essas questões que nossa pesquisa se detém, buscando compreender os discursos sobre língua portuguesa que constituem sentidos em condições de produção estabelecidas pelos processos contemporâneos de mundialização/globalização.

No século XXI, “nossas questões passam pela mundialização e seus efeitos nas políticas de estados nacionais” (ORLANDI, 2012a, p. 24). Tomando essa afirmação como hipótese de trabalho, buscamos compreender os sentidos produzidos sobre a língua portuguesa nessas condições de produção, pela análise do modo como se constituem sentidos de unidade (imaginária) e de diversidade dessa(s) língua(s).

2 A constituição dos sentidos de unidade e diversidade linguística

Analisamos, neste tópico, seis recortes discursivos (RD) nos quais se formulam sentidos de unidade da língua portuguesa e apagamento de sua diversidade. Compreendemos que cada país de colonização portuguesa tem sua língua portuguesa, com sua unidade (imaginária) necessária em relação ao Estado, e sua diversidade concreta pensada em relação aos falantes. As oito línguas portuguesas possuem sua unidade, necessária para os Estados, bem como sua diversidade em relação aos que falam essa língua. Compreender a relação entre unidade e diversidade é considerar que cada país colonizado por Portugal tem sua língua constituída, instituída, que representa o Estado e seus sujeitos.

Primeiramente, apresentamos os três recortes discursivos nos quais se inscrevem sentidos de que a(s) língua(s) portuguesa(s) é(são) significada(s) como uma língua que possui variantes, variáveis, variedades, normas nacionais

e não como língua “diversa”. Os (Rd1) e (Rd2) foram recortados do texto de conclusões feitas a partir das discussões da “II Conferência Internacional sobre a língua portuguesa no sistema mundial”, intitulado “Contributos da sociedade civil”. O (Rd3) foi recortado do resumo “Vocabulário Ortográfico Comum da Língua Portuguesa” que faz parte do Caderno de Currículos e Resumos do “Colóquio Internacional A língua Portuguesa na Internet e no mundo Digital”. O resumo foi desenvolvido por Margarita Correia, José Pedro Ferreira, ambos fazem parte do Instituto de Linguística Teórica e Computacional (ILTEC), Portugal, e Gladis Maria de Barcellos Almeida, do Núcleo Interinstitucional de Linguística Computacional (NILC), Brasil. Destacamos, em negrito, as marcas discursivas dos recortes discursivos:

(Rd1) Recomendar ao IILP que retome a reflexão sobre estratégias de ensino do português que tenham em conta **as diferentes variantes da língua portuguesa** e prossiga a criação de recursos didáticos comuns para o seu ensino como língua estrangeira, que tem sido realizado no âmbito do Portal do Professor de Português Língua Estrangeira (PPPLE). (CONTRIBUTOS, 2013, p. 3).

(Rd2) Garantir aos profissionais a aquisição de uma sólida formação linguística, que os torne explicitamente conscientes das **propriedades das diferentes variedades do português** e da sua **relação** com as **normas nacionais**. (CONTRIBUTOS, 2013, p. 2).

(Rd3) O Instituto Internacional da Língua Portuguesa (IILP), sob os auspícios da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa (CPLP - <http://www.cplp.org/>), lidera a organização do **Vocabulário Ortográfico Comum da Língua Portuguesa (VOC)**. O VOC pretende ser uma grande base lexical online, sediada no site do IILP (<http://www.iilp.org.cv/>), que contemplará **as variantes dos 8 países lusófonos (Angola, Brasil, Cabo verde, Guiné-Bissau, Moçambique, Portugal, São Tomé e Príncipe e Timor-Leste)**, conforme determinação emanada do Plano de Ação de Brasília (abril de 2010). (CORREIA; FERREIRA; ALMEIDA, 2012, p. 15).

Analisamos, pelas marcas discursivas “as diferentes variantes da língua portuguesa” (Rd1), “diferentes variedades do português” (Rd2) e “as variantes dos 8 países lusófonos” (Rd3), que a língua portuguesa é significada, de certa forma, nos eventos internacionais sobre língua portuguesa, como heterogênea, pois formula-se que ela possui “diferentes variantes”, “diferentes variedades” e “normas nacionais”. A língua permanece a mesma, uma, uma, “da língua portuguesa” (Rd1), “do português” (Rd2), ao mesmo tempo em que constitui “variantes dos 8 países lusófonos”.

Interpretamos, conforme Orlandi (2012b) formula sobre a noção de variante em oposição à variação, que a variante é mais uma escrita, uma outra manuscritura, em que a mão, como corpo, falha, tornando possível outro

gesto. Na filologia do texto, a variante é tomada como falha, erro, assim, procura-se o fantasma de uma língua primitiva que tem como traço essencial a perfeição. Já a variação é base do texto, está no texto, de modo que possibilita que o sentido seja outro, em que “todo texto tem pontos de deriva possíveis, deslizamentos que indicam diferentes possibilidades de formulação” (ORLANDI, 2012b, p. 65).

Ao formular-se “diferentes variedades do português” (Rd2), “as variantes dos 8 países lusófonos” (Rd9), considera-se, conforme Orlandi (2012b, p. 83), a escrita, uma manuscritura em que “o sentido labora a sua materialidade nas diferentes versões/manu-escriturações”. A língua permanece a mesma, constituindo-se como “uma língua primitiva” que possui “diferentes versões”, diferentes variedades de uma mesma língua.

Guimarães e Orlandi (1996) argumentam que o poder, em uma forma de Estado como a nossa, funciona sob o modo de um sistema jurídico concentrado em um centro único e sob o modo sociologista que absorve a diversidade. Assim, as diferenças são “reconhecidas, no entanto se anulam no processo de constituição da identidade nacional” (GUIMARÃES; ORLANDI, 1996, p. 14). Pensando nas condições de produção em que já temos consolidada uma identidade nacional para cada Estado, compreendemos que, para se constituir uma “língua comum”, “uma língua portuguesa comum”, uma unidade para a “CPLP”, as outras línguas, como a língua brasileira, que constituem os Estados-membros desta comunidade, são reconhecidas, porém formuladas como variantes desta língua portuguesa comum, apagando a diversidade linguística da língua portuguesa, com o intuito de produzir uma “unificação planetária”.

Inscrevem-se sentidos no discurso da mundialização/globalização, que produz efeitos de sentido de unidade da língua e apagamento das fronteiras de Estado, produzindo evidências de “unidade planetária”. Nessas condições, “a noção de território se desloca, transcendendo os limites das celebradas noções de Estado e Nação” (ORLANDI, 2012c, p. 164), consistindo-se em uma estratégia de concretizar o ideário burguês da “universalidade”. Ou seja, não existe um lugar, é universal, uno, uma. Os conceitos de Estado e Nação passam a organismos internacionais, não governamentais, empresas transnacionais. Há um jogo perverso entre igualdade e unidade (uniformidade), em que o histórico (dominante) passa a universal, de modo

que essa universalidade se historiciza em sua generalidade, produzindo o apagamento do que seria local, afirma a autora.

Ao levarmos em conta que as textualidades dos eventos internacionais consideram “a” língua portuguesa constituída por suas “variantes”, questionamo-nos: o Português de Angola, Brasil, Cabo Verde, Guiné-Bissau, Moçambique, Portugal, São Tomé e Príncipe e Timor-Leste se constituem como variantes ou variedades de que português “comum”? Em outros termos, que língua portuguesa “comum” é considerada como referência que define as “diferentes variantes” e “diferentes variedades”?

Para compreender nosso questionamento, retornamos ao (Rd3) do qual destacamos “as variantes dos 8 países lusófonos (Angola, Brasil, Cabo Verde, Guiné-Bissau, Moçambique, Portugal, São Tomé e Príncipe e Timor-Leste)”. Tomando para análise a marca discursiva “lusófonos” (Rd3), consideramos que o termo “lusófono”, “lusofonia”, produz “um efeito de sentido hegemônico de um novo espaço-tempo linguístico e culturalmente homogêneo, necessário à constituição da questão nacional e institucional, à universalidade cultural à-histórica” (BRANCO, 2011, p. 5), que segundo a autora, visa à projeção internacional mais influente e significativa dos países da Comunidade de Países de Língua Portuguesa.

Por meio desse discurso, a autora afirma que “a língua é descolada de suas condições materiais” (BRANCO, 2011, p. 5), sustentando sentidos de que há uma “língua em essência ou uma essência na língua que seria responsável por sua unidade”. As textualidades dos eventos internacionais sobre língua portuguesa produzem efeito de sentido de uma “língua comum”, esta que seria “língua em essência”, responsável pela unidade.

Pensando na origem da língua, mais especificamente do Brasil, Orlandi (2009) afirma que esta acontece de forma equívoca. Temos duas faces: “a que se estabelece em relação às línguas indígenas e a que se dá em relação à língua imposta pelo colonizador, a língua portuguesa de Portugal” (ORLANDI, 2009, p. 149). Quando pensamos na origem da língua, segue a autora, desembocamos na relação com a colonização, fazendo com que a língua que falamos tenha relação com a língua imposta pelo colonizador, uma língua outra.

O Brasil tem, conforme a autora, como marca de nascença, a pluralidade linguística e cultural. Temos uma identidade ideal frente à nossa diversidade linguística concreta, que faz com que possamos afirmar que somos falantes de

uma língua latina inscrita na história europeia da língua portuguesa, sendo parte de grupos que falam línguas românicas. Subsumindo essa reflexão, compreendemos que as textualizações dos eventos internacionais sobre língua portuguesa apagam a historicidade das diferentes línguas portuguesas, significando-as apenas como “oito variantes” de “uma língua comum”.

Nessa perspectiva, constituem-se sentidos de que

A língua, enquanto elemento simbólico, sintetiza práticas que são de cunho ideológico, por isso sendo-nos possível dizer que seu valor transcende os limites do semântico em uma perspectiva *stricto sensu*, porque correlacionam-se implicações de ordem econômica e também política. Não obstante essa relação, essas diferentes facetas projetam o efeito de um valor único e soberano, como se uma língua fosse uma entidade homogênea. (RASSIA, 2004, p. 90).

A partir da citação, entendemos que se constituem sentidos de uma política de homogeneização da língua que possui um centro “comum” e “variantes” desta. Essa política silencia a historicidade da(s) língua(s), o político, a diversidade linguística, que é princípio ético (ORLANDI, 2013). Nos recortes, funcionam sentidos produzidos pelo discurso da mundialização/globalização, ao se afirmar que existe “uma língua comum” e sentidos produzidos pela filiação à lusofonia. Esse imaginário da lusofonia se materializa ao se afirmar na discursividade (RD3) que da “língua comum” resultaram variantes dos “8 países lusófonos”.

Ainda, no (Rd3) temos a marca discursiva “normas nacionais”. Ao formular “normas nacionais”, a textualização do discurso silencia outros sentidos possíveis. Compreendemos que, nas condições de produção em que o discurso da mundialização/globalização produz sentidos, não é desejável afirmar “língua nacional”, mas “norma nacional”. A língua nacional, conforme formula Guimarães (2007), “é a língua de um povo, enquanto língua que o caracteriza, que dá a seus falantes uma relação de pertencimento a este povo” (GUIMARÃES, 2007, p. 64).

No Brasil, como afirmam Orlandi e Guimarães (2001), a questão da língua nacional tem ligação com o processo de gramatização brasileira do português que aconteceu a partir da segunda metade do século XIX. Compreendemos a gramatização como o “processo que conduz a *descrever* e a *instrumentar* uma língua na base de duas tecnologias, que são ainda hoje os pilares de nosso saber metalinguístico: a gramática e o dicionário” (AUROX, 2009, p. 65, grifos do autor).

Segundo Orlandi e Guimarães (2001), a partir da metade do século XIX, no Brasil, começou o processo de gramatização como uma tarefa não mais realizada por portugueses, mas por gramáticos brasileiros, sobre a língua brasileira. O gramático brasileiro passou a constituir um lugar de “produção legítima de conhecimento sobre a língua que corresponde a um gesto de *apropriação* (autoria) dessa língua” (ORLANDI, 2013, p. 177, grifo da autora). A distinção entre o sujeito que fala o português brasileiro e o sujeito que fala o português de Portugal é elaborada pela autoria do gramático brasileiro a partir do final do século XIX.

Nessa perspectiva, a gramatização do português brasileiro, além de ter sido um processo de construção de um saber sobre a língua nacional, também foi definidora para a constituição de um sujeito nacional, como analisa Orlandi (2013). Levando isso em consideração, não é desejável formular “língua nacional” na discursividade dos eventos internacionais sobre língua portuguesa, pois se a língua for significada como nacional, como relativa aos Estados nacionais, cada país que faz parte da CPLP será também significado como possuidor de uma língua diferente. A discursividade da língua nacional produz embaraços à discursividade que formula “comunidade linguística” “comunidade multinacional” (Rd3).

Para formular “língua comum” é preciso silenciar “língua nacional”, é preciso silenciar essa prática política, a divisão da língua. Conforme Guimarães (2007), as línguas se dividem sempre porque seu funcionamento inclui sua relação com seus falantes, estes que praticam suas línguas por uma determinação Estado-Nação, bem como por outras diferentes desta. Os espaços de enunciação nunca são homogêneos, são espaços políticos “de funcionamento de línguas, que se dividem, redividem, se misturam, desfazem, transformam por uma disputa incessante” (GUIMARÃES, 2005, p. 18).

Silenciar “língua nacional” é silenciar a relação imaginária institucional da(s) língua(s) com seu(s) Estado(s). Entendemos, com Guimarães (2007), que há dois modos de funcionamento das línguas em um espaço de enunciação: “um que representa as relações imaginárias cotidianas entre falantes”, nas quais se incluem língua materna, língua alheia, língua franca, e outro que “representa as relações imaginárias (ideológicas) institucionais” (GUIMARÃES, 2007, p. 64), que abrangem língua nacional, língua oficial, língua estrangeira.

Compreendemos que “língua nacional” representa a relação imaginária que existe entre língua e Estado constituída sócio-historicamente. O silenciamento dessa relação é um efeito do imaginário da mundialização/globalização que silencia a relação entre língua e Estado, e consequentemente silencia a referência, a territorialização desta língua a um Estado ou outro. Por isso não se afirma “língua nacional”, mas “norma nacional”. O silenciamento dessa discursividade da língua nacional, e do pertencimento linguístico e político que ela engendra, produz-se pela homogeneização da escrita, como pode ser compreendido na discursividade (Rd3), sobre “a organização do Vocabulário Ortográfico Comum da Língua Portuguesa (VOC)”.

Orlandi (2013) afirma que a nossa sociedade é uma sociedade de escrita e mesmo o que chamamos de oralidade praticamente já não existe mais, esgueira-se de forma marginal em situações muito particulares, as quais são rupturas frente à nossa ideologia dominante da escrita. Por isso, “mesmo quando pensamos estar na oralidade, estamos na oralização da escrita” (ORLANDI, 2013, p. 262). A escrita, como assinala Aurox (2009), é considerada a primeira revolução tecnológica, uma representação metalinguística e a condição de possibilidade do saber linguístico.

Subsumindo esse modo de compreender a escrita, atemo-nos aos recortes discursivos nos quais podemos observar que a necessidade do vocabulário ortográfico comum é formulada no discurso dos eventos internacionais como um modo de consolidação da internacionalização da língua. O (Rd4) foi recortado de um resumo intitulado “Internacionalização da Língua Portuguesa: o papel do VOC”, escrito por Margarita Correia (CORREIA), da Universidade de Lisboa. Esse resumo faz parte do Caderno de Resumos do “Colóquio Internacional A internacionalização da língua portuguesa: concepções e ações”. O (Rd5) foi recortado de um dos temas nomeado “Acordo Ortográfico”, da “II Conferência Internacional sobre a Língua Portuguesa no Sistema Mundial”. O (Rd6) foi recortado do “Plano de Ação de Brasília para a Promoção, a Difusão, e a Projeção da Língua Portuguesa”, desenvolvido na “I Conferência sobre o futuro da Língua Portuguesa no sistema mundial”:

(Rd4) O **Vocabulário Ortográfico Comum (VOC)**, em curso, constitui um **recurso linguístico** que, pelas suas características, permitirá o reforço e **consolidação do caráter internacional** do português, mas igualmente a sua **promoção** no próprio

espaço da CPLP, contribuindo para a **construção de uma cidadania** ativa e participada nesses países. Nesta intervenção, pretendo discorrer sobre as características do VOC que lhe permitem desempenhar estes papéis. (CORREIA, 2013, p. 12).

(Rd5) Pretende-se, neste painel alargado, dar a conhecer os passos que estão a ser seguidos, nos diferentes países, para a implementação do **Acordo Ortográfico da Língua Portuguesa**. Do mesmo modo se pretende aferir o **estado de desenvolvimento dos instrumentos de apoio à implementação** desse Acordo, nomeadamente os diferentes Vocabulários Ortográficos Nacionais e o **Vocabulário Ortográfico Comum**. (TEMAS, 2013).

(Rd6) O Acordo Ortográfico da Língua Portuguesa **não prevê a elaboração de vocabulário ortográfico comum**, mas apenas de um **vocabulário comum das terminologias científicas e técnicas**, cuja existência, nos termos do Acordo, não está posta como condição prévia à sua aplicação. (PLANO, 2010, p. 6).

Conforme irrompe nas discursividades (Rd4), (Rd5), (Rd6), o Vocabulário Ortográfico Comum - VOC seria um modo de homogeneização da língua portuguesa que contribuiria para a internacionalização desta língua e para a produção do Acordo Ortográfico, o qual reuniria “vocabulário comum de terminologias científicas e técnicas” (Rd6). Compreendermos que o “Acordo Ortográfico” constitui-se como uma política de unificação e homogeneização da escrita de “uma língua comum”, de uma língua imaginária.

Orlandi (2013, p. 295), ao tratar da ideologia positivista e seus efeitos na constituição de um saber sobre a língua e da produção da própria língua no Brasil, bem como na constituição do cidadão brasileiro, afirma que a proposta da reforma ortográfica é um modo de sistematizar alguns aspectos constitutivos da cidadania. A ortografia seria um modo de unidade da língua e do povo. A reforma ortográfica seria “uma imagem da unidade da língua” (ORLANDI, 2013, p. 313), envolvendo o desejo da unidade, uma ilusão necessária da unidade da língua como unidade do povo.

Conforme Souza e Mariani (1996), a questão da ortografia, até o século XVIII, não era muito discutida, ao contrário do que ocorre no século XIX, em que várias tendências se delinearam, bem como no século XX, principalmente, entre Brasil e Portugal. A característica comum a todas as reformas era “a busca do ideal ortográfico, ou seja, uma norma definitiva que acabasse com a anarquia e que unificasse a ortografia garantindo o prestígio e a expansão de um idioma nacional” (SOUZA; MARIANI, p. 91).

Interpretamos que o Acordo Ortográfico da Língua Portuguesa não tem como propósito unificar a língua, ele considera a língua como uma, conforme

Silva Sobrinho (2009), ao analisar a orientação argumentativa do documento que aprovou o Acordo Ortográfico da Língua Portuguesa assinado, em 1990, entre os Estados que fazem parte da CPLP. O acordo “(se) sustenta (n)o imaginário segundo o qual haveria uma essência na língua que seria responsável por sua unidade nos vários países onde é falada sob diferentes condições de produção” (SILVA SOBRINHO, p. 240).

Por esse imaginário, afirma o autor, a língua é pensada fora da história, ou seja, não se considera a historicidade da língua. Com isso, apaga-se a heterogeneidade da língua portuguesa, a qual se tornou outras línguas em diferentes territórios, brasileiro e africanos.

Disso que Orlandi (2013), Souza e Marini (1996) e Silva Sobrinho (2009) afirmam, compreendemos que o Acordo Ortográfico, bem como o Vocabulário Ortográfico Comum da Língua Portuguesa significam a língua como una, e as línguas de cada país membro da CPLP como variáveis desta Língua Portuguesa imaginária.

A produção de um “Acordo Ortográfico” constitui-se pelos sentidos de uma língua imaginária. A língua imaginária, formulada por Orlandi (2009, p. 18), refere-se à língua sistema que é fixada em suas regras e fórmulas, em suas sistematizações produzidas pelos analistas de linguagem ao longo de sua história. São a língua gramatical, línguas-sistemas, normas, línguas-instituição, sujeitas à sistematização, que fazem com que elas se fixem como línguas-imaginárias. O “Acordo ortográfico” é uma política linguística que fixa uma língua imaginária, uma língua “comum”, que tem como referência a língua do “velho império”, do colonizador.

Como assinala Orlandi (2012a), a noção de “acordo” face à mundialização/globalização é uma questão de política de línguas. Com um “acordo”, estabelecem-se condições mútuas para uma finalidade negociada, a qual não engaja a vontade, mas os fins objetivados, negociações que visam resultados. Neste caso, os fins objetivados, os resultados, são a difusão, a promoção “da” língua portuguesa nos organismos internacionais, na internet, no sistema mundial. É o apagamento das fronteiras, a homogeneização, a unidade (imaginária).

Considerações finais

Neste artigo, apresentamos um recorte de nossa pesquisa de mestrado que buscou analisar o funcionamento discursivo de eventos internacionais sobre língua portuguesa, organizados e promovidos pelo Instituto Internacional da Língua Portuguesa, a partir das textualizações disponíveis nas páginas eletrônicas desses eventos. Buscamos compreender como se constitui a relação entre a unidade e a diversidade linguística, as quais são princípios éticos. A unidade e a diversidade são questões que devem ser tratadas de modo inseparável. A unidade não é somente questão do Estado, ela é a condição necessária da constituição de qualquer língua (ORLANDI, 2013). Podemos pensar a língua portuguesa no Brasil em sua unidade, como língua nacional e oficial do Estado, sustentada pelos instrumentos linguísticos, e sua diversidade que considera a coexistência de línguas indígenas, de imigrantes, etc.

Para cada uma dessas posições, a autora considera que os princípios éticos são diferentes e estão quase sempre em relação de contradição. E é este ponto que acreditamos ser essencial: considerar a contradição como princípio ético, visto que a produção de um conhecimento sobre a língua e a(s) política(s) de línguas se constituem na relação com esse jogo contraditório, que é político. A política de línguas é um trabalho que relaciona o político, o sujeito, a língua, as línguas e o saber sobre as línguas.

Podemos concluir, a partir das análises apresentadas, que internacionalizar língua portuguesa é instaurar uma política de línguas, uma política entre línguas e Estados. Essa política visa a regulamentar “a língua com que os sujeitos vão fazer a história significar e, ao mesmo tempo, serão significados por essa mesma história” (MARIANI, 2003, p. 78). A política de línguas que constitui os eventos internacionais sobre língua portuguesa visa a uma unidade linguística entre os Estados-Nação que constituem a CPLP por meio de processos de imposição de uma língua imaginariamente “comum” à comunidade “CPLP”.

A língua tomada como referência, como “uma” língua portuguesa, constitui-se pela língua do colonizador, inscrevendo sentidos a lusófono. Essa significa língua portuguesa como uma mesma língua que permanece igual à língua do colonizador. As línguas dos outros Estados-membros da CPLP são significadas como variações de uma mesma língua portuguesa, produzindo apagamento da diversidade linguística.

Referências

AUROUX, Sylvain. **A revolução tecnológica da gramatização**. Tradução de Eni P. Orlandi. Campinas: Ed.Unicamp, 2009.

BRANCO, Luiza Katia Castello. Sentidos em disputa: o nome "lusofonia" e Os nomes das línguas nos países da CPLP. In: **Seminário de estudos em Análise do Discurso: O acontecimento do discurso: filiações e rupturas**, 5, 2011. Anais eletrônicos Porto Alegre, RS: UFRGS, 2011. Disponível em: <<http://www.ufrgs.br/analisedodiscurso/anaisdosead/5SEAD/POSTERES/LuizaKatiaAndradeCastelloBranco.pdf>>. Acesso em: 14 mai. 2014.

GUIMARÃES, Eduardo. O Acontecimento para a grande mídia e a divulgação científica. In: _____ (Org.). **Produção e Circulação do conhecimento**. Vol I, Campinas: Pontes, 2001. p. 13-20.

_____. **Semântica do Acontecimento**. 2.ed. Campinas: Pontes, 2005.

_____. Política de Línguas na Linguística brasileira. In: Orlandi, E. (Org.). **Política Linguística no Brasil**. Campinas: Pontes, 2007. p. 63-82.

GUIMARÃES, Eduardo; ORLANDI, Eni. Identidade Linguística. In: _____; ORLANDI, Eni (Org.). **Língua e Cidadania: o português no Brasil**. Campinas: Pontes, 1996. p. 9-18.

_____. Formação de um espaço de Produção Linguística: A gramática no Brasil. In: ORLANDI, Eni (Org.). **História das Ideias Linguísticas: Construção do Saber Metalinguístico e Constituição da Língua Nacional**. Campinas: Pontes; Cáceres: Unemat Editora, 2001. p. 21-38.

ORLANDI, Eni. Apresentação. In: _____ (Org.) **História das Ideias Linguísticas: Construção do Saber Metalinguístico e Constituição da Língua Nacional**. Campinas: Pontes; Cáceres, MT: Unemat Editora, 2001, p. 7-20.

_____. Apresentação. In: _____ (Org.). **Política Linguística no Brasil**. Campinas: Pontes, 2007. p. 7-10.

_____. **Língua brasileira e outras histórias: Discursos sobre a língua e ensino no Brasil**. Campinas: Editora RG, 2009.

_____. **Discurso em Análise: Sujeito, Sentido e Ideologia**. Campinas: Pontes Editores, 2012a.

_____. **Discurso e texto: formulação e circulação dos sentidos**. Campinas: 3.ed. Pontes Editores, 2012b.

CAPITANIO, Alâna. Sentidos de unidade e diversidade da(s) língua(s) em eventos internacionais sobre língua portuguesa. **EID&A - Revista Eletrônica de Estudos Integrados em Discurso e Argumentação**, Ilhéus, n. 8, p. 32-47, jun.2015.

_____. Espaços Linguísticos e seus desafios: convergências e divergências. **RUA** [online], n. 18, v. 2, 2012c. Disponível em: <<http://www.labeurb.unicamp.br/rua>>. Acesso em: 20 out. 2014.

_____. **Língua e conhecimento linguístico: para uma história das ideias no Brasil**. 2.ed. São Paulo: Editora Cortez, 2013.

RASIA, Gesualda de Lourdes dos Santos. **Os discursos sobre língua e ensino no Brasil da 1ª e 2ª República: o duplo lugar da determinação e da contradição**. Porto Alegre, 2004, 297f. Tese de Doutorado. Universidade Federal do Rio Grande do Sul. Porto Alegre, RS, 2004.

MARIANI, Bethania. Políticas de Colonização Linguística. **Letras** [online], n. 27, jul./dez. 2003.

MARIANI, Bethania. **Colonização Linguística: Línguas, política e religião no Brasil (séculos XVI a XVIII) e nos Estados Unidos (século XVIII)**. Campinas: Pontes, 2004.

SILVA SOBRINHO, José Simão. Acordo Ortográfico e a unidade imaginária da língua portuguesa. **Revista do GEL**. São Paulo, v.6, n. 2, p. 232-242, 2009.

SOUZA, Tânia Conceição Clemente; MARIANI, Bethania. Reformas ortográficas ou acordos políticos? In: GUIMARÃES, Eduardo; ORLANDI, Eni (Org.) **Língua e cidadania: o português no Brasil**. Campinas: Pontes, 1996. p. 85-93.